

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

EDITAL Nº 001, DE 15/07/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PADRE CARLOS LEÔNICIO DA SILVA, do município de Lorena, atendendo ao disposto no Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em QUALIDADE e em SEGURANÇA DO TRABALHO, para o 2º módulo, 2º semestre de 2025.**

I – Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no trabalho.
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **15/07/2025 a 23/07/2025**, na secretaria da Etec Padre Carlos Leônicio da Silva, no horário das 09h às 17h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Etec Padre Carlos Leôncio da Silva

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III – Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **25/07/2025** às 19h, na Etec Padre Carlos Leôncio da Silva;

1.1.1 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Qualidade ou em Segurança do Trabalho, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.2 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **28/07/2025**, às 19h, na Etec Padre Carlos Leôncio da Silva;

1.1.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para o Presidente da Comissão via e-mail **bruno.souza295@etec.sp.gov.br**, sob o título “Recurso Prova Teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial;

1.1.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista; e/ou
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fases do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

Etec Padre Carlos Leônicio da Silva

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
 - b) Menção da prova teórica;
 - c) Maior idade;
 - d) Ordem de inscrição;
- Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada no dia **30/07/2025**, às 19h, na Etec Padre Carlos Leônicio da Silva;

IV – Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada no dia **31/07/2025**, no horário das 09h às 17h.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados na Etec Padre Carlos Leônicio da Silva, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

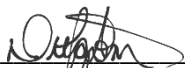
V – Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre de 2025. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI – Disposições Finais

- 1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Lorena, 15 de julho de 2025.



Diego de Magalhães Barreto
RG nº 32.686.603-6

Divulgado em 15 / 07 / 2025